

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
CONSOLIDAÇÃO PODER EXECUTIVO
ESPÍRITO SANTO
39.385.927/0001-22
DECRETO Nº 0011490/2022
Data 16/12/2022

0011490/2022

O Prefeito Municipal de MARECHAL FLORIANO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002438/2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 80.096,45 (oitenta mil noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000755	070001.1236100313.061 31901100000	PROETI VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21900000	24.532,00
0000772	133001.2781200822.052 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	55.564,45

TOTAL:

80.096,45

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 80.096,45 (oitenta mil noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000160	060001.1545100243.007 44905100000	CONSTR. PAVIMEN.RUAS, AVEN, PASSARELAS, PONTES, BUEIROS, JARDINS, PRAÇAS, GAI OBRAS E INSTALAÇÕES	25200010	5.355,00
0000283	070001.1236100312.030 33903900000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11130000	24.532,00
0000318	070001.1236100313.019 33903900000	RESTRUTURAÇÃO, ADAPT. REFORMA E AMPL DE UNID ESC. E REDE MUNICIPAL DE ENSI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11130000	2.751,00
0000722	130001.2678200242.134 33903000000	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, VIAS, PASSARELAS, PONTES, BUEIROS E REABILITAÇÃO I MATERIAL DE CONSUMO	10900000	26.068,58
0000732	130001.2678200243.057 44905100000	CONSTR., PAVIMENT E ABERTURA ESTRADAS, VIAS, TRECHOS, PASSARELAS, PONTES, BI OBRAS E INSTALAÇÕES	16100000	21.389,87

TOTAL:

80.096,45

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARECHAL FLORIANO-ES, 16 dezembro de 2022

João Cabral Rodrigues Cancellieri
Prefeito Municipal em Exercício

JOÃO CARLOS LORENZONI
PREFEITO MUNICIPAL